



Publicação feita nesta data

29 / 03 / 2021

Francisco de Assis Peixoto
Assinatura

DECRETO N. ° 483 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições Municipais em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias 1º e 2 de abril de 2021, Quinta-feira e Sexta-feira Santa.

Art. 2º Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza essencial, como o Médico-hospitalar, o de coleta de lixo, o de manutenção de rede de esgoto, limpeza pública e de segurança pública, considerados imprescindíveis à população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão, aos 29 dias do mês de março do ano de 2021.

Francisco de Assis Peixoto
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

Prefeito Municipal